

6 votos a favor  
1 abstenção

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2025

### ----- ATA NÚMERO 16/2025 -----

--- Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes a Sra. Secretária Ana Lúcia Fernandes Figueiredo Dias, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, o Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos, o Sr. Vogal Mário Mendes, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Paulo Gomes. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à décima sexta reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade: -----

#### **Antes da Ordem do Dia:** -----

**1** – Informações; -----

**2** – Posição Financeira; -----

#### **Ordem do Dia:** -----

**1. Proposta de Deliberação N. 84/2025** - 8ª Alteração Orçamental; -----

**2. Proposta de Deliberação N.º 85/2025** – Aquisição de serviços na modalidade de avença para Serviços Gerais da UFCQ- Ajuste Direto nº 13/2025- Decisão de Adjudicação. -----

#### --- **Antes da Ordem do Dia:** -----

#### --- **Ponto um – Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 269 112,75 €, receita a curto prazo: 7 182,82 € total de despesa: 58 051,81 €. Isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 262 427,70 €. -----

#### --- **Ordem do Dia:** -----

**1. Proposta de Deliberação N. 84/2025** - 8ª Alteração Orçamental; -----

#### **1. Introdução:** -----

--- Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações, sendo que estas têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental. -----

--- A legislação SNC-AP em vigor, determina que as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.

--- As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. -----

--- Durante o ano económico, que corresponde ao ano civil, podem ser feitas tantas alterações quantas as que forem necessárias uma vez que elas se reconduzem a anulações e reforços entre rubricas, não podendo implicar o aumento da despesa global prevista no orçamento. -----

## **2. Fundamentação:** -----

--- No presente caso, pretende-se reforçar dotações orçamentais para ocorrer a necessidades objetivas de despesa pública, por conta da diminuição de outras dotações, ou seja, a transferências inter-rubricas da despesa. -----

--- **Nestes termos:** -----

--- Considerando que no que se refere ao Orçamento, uma "Alteração" ocorre quando se pretendem transferir recursos financeiros entre as diversas rubricas orçamentais, desde que realizadas sem aumentar o valor global orçamentado, e são da exclusiva responsabilidade do órgão executivo, sendo ilimitado o número de "Alterações" durante o ano económico; -----

--- Considerando que a presente alteração respeita os princípios orçamentais e as regras previsionais. -----

--- Considerando, por último, que a aprovação das alterações orçamentais é da exclusiva competência da junta de freguesia, artº 16º, nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o executivo delibere o seguinte: -----

## **3. Conclusão:** -----

a) Aprovar a **8ª Alteração Orçamental no valor de € 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco euros)**, conforme mapas em anexo. -----

b) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. (artº 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação). -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**2. Proposta de Deliberação N.º 85/2025** – Aquisição de serviços na modalidade de avença para Serviços Gerais da UFCQ- Ajuste Direto nº 13/2025- Decisão de Adjudicação. -----

--- Por deliberação tomada em reunião do executivo de 21 de maio do ano em curso mediante PD nº 82/2025, foi decidido abrir o procedimento pré-contratual de aquisição de serviços na modalidade de avença para serviços gerais na União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. Tendo sido executado um convite com Ref.ª

IP/LB/396/2025, através de email em 23 de maio de 2025 á Sra. Nhima Sonco, a qual apresentou proposta em 26 de maio de 2025, para prestação de serviços na área de serviços gerais, instruindo-a com os documentos necessários e cumprindo as condições constantes do convite. -----

--- Considerando que o valor da proposta apresentada é de 11.400,00€ (onze mil e quatrocentos euros), isento de IVA ao abrigo do art.º 53º do CIVA. -----

--- Considerando que a execução dos serviços terá como duração 12 meses, com início após a data da assinatura do contrato. -----

Nestes termos, propõe-se que o executivo delibere favoravelmente o seguinte:

**1.** A adjudicação da referida aquisição de serviços, por Ajuste Direto a "Nhima Sonco", pelo valor de 11.400,00 € (onze mil e quatrocentos euros), isento de IVA do art.º. 53º do CIVA, tendo como duração 12 meses, com início após a data de assinatura do contrato. -----

**2.** Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

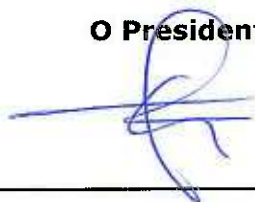
---Anexos: Convite N/Refª: IP/LB/396/2025, Anexo I e Modelo I e minuta de contrato. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

**O Executivo**

**O Presidente**



**(Inigo Pereira)**

**O Secretário**



**(Américo Ramos)**

**A Tesoureira**



**(Sara Ribeiro)**

**O Vogal**



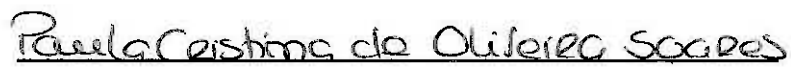
**(Gonçalo Grilo)**

**O Vogal**



**(Mário Mendes)**

**A Vogal**



**(Paula Soares)**

**O Vogal**



**(João Gomes)**